Modelo de Formulário de Registo de Instituições Financeiras

Ao Banco de Cabo Verde
Departamento de Supervisão das Instituições Financeiras
Plateau – Praia

Assunto: Registo de Instituições Financeiras

(Nome da Instituição Financeira), vem, nos termos dos artigos 21º e 22º da Lei das Actividades e das Instituições Financeiras (LAIF), aprovada pela Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de Abril, requerer a efectivação de seu registo junto ao Banco de Cabo Verde e, para tanto, apresenta os seguintes elementos constitutivos:

I. Instituições Financeiras com sede em Cabo Verde:

1. Denominação:
2. Sigla:
3. Objecto:
4. Código Interbancário:
5. Número de Identificação Fiscal:
6. Sede:
7. Código Postal:
8. Telefone:
9. Fax:

10. Correio electrónico:

11. *Web Site*:

12. Data de Constituição:

13. Autorizada por Aviso nº _____/_____ do Banco de Cabo Verde, Publicado no Boletim Oficial, II Série, nº _____, de _____/_____.

14. Data do início da actividade:

15. Capital Social Subscrito:

16. Capital Social Realizado:

17. Identificação de accionistas titulares de participação qualificada (superior a 2% do capital social) e respectivos valores:

–

–

18. Identificação dos membros dos órgãos sociais:

a) Mesa da Assembleia Geral:

– Presidente:

– Secretário:

b) Conselho de Administração:

– Presidente:

– Administrador Executivo:

– Administrador Executivo:

– Administrador Executivo:

– Administrador Não-executivo:

– Administrador Não-executivo:

c) Conselho Fiscal:

– Presidente:

– Vogal:

– Vogal:

19. Mandatários com poderes de gerência:

–

–

–

20. Sociedade de Auditoria ou Auditor Externo:

21. Delegações de Poderes de Gestão:

22. Criação de:

a) Filial __; Lugar _____; Data de criação _____/_____/_____;

b) Sucursal __; Lugar _____; Data de criação _____/_____/_____;

c) Agência __; Lugar _____; Data de criação _____/_____/_____.

23. Acordos parassociais relativos ao exercício do direito de voto: _____

II. Instituições Financeiras autorizadas no estrangeiro com sucursal ou escritório de representação em Cabo Verde:

24. Sede no estrangeiro:

25. Nacionalidade:

26. Data provável de estabelecimento em Cabo Verde:

27. Operações que a instituição pode efectuar no país de origem:

28. Operações que a instituição pretende efectuar em Cabo Verde:

29. Capital afecto às operações a efectuar em Cabo Verde:

30. Lugar das sucursais e/ou escritórios de representação em Cabo Verde:

31. Identificação dos gerentes das sucursais e/ou dos escritórios de representação:

–

–

–

III. Com o intuito de fundamentar o processo de registo da instituição financeira requerente, junta-se:

32. Certidão notarial da escritura de constituição, outorgada em _____/_____/_____;
33. Certidão da Conservatória de Registo Comercial de _____, comprovativa da matrícula e inscrição definitiva;
34. Cópia do Número de Identificação Fiscal;
35. Cópia dos estatutos sociais;

36. Cópia do documento comprovativo do capital social realizado e depositado num Banco em Cabo Verde;
37. Certidão notarial da acta da Assembleia Geral realizada em _____/_____/_____, na qual foram eleitos os membros dos órgãos sociais retro identificados;
38. Outro documento comprovativo das declarações acima proferidas:

_____

Data: _____/_____/_____

_____

Assinatura do responsável